



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## **EDITAL N° 125/2016**

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei N° 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2016, a Câmara Municipal de Olhão, tomou a seguinte deliberação em minuta:

**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O RANCHO FOLCLÓRICO DA RIA FORMOSA** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o Protocolo entre as entidades em apígrafe, o qual tem por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, nomeadamente a nível das tradições relacionadas com o folclore, através da organização da 14ª Edição do Festival do Folclore. O valor total de participação por parte do Município é de 1.250,00 euros;

**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o Protocolo entre as entidades em apígrafe, o qual tem por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, nomeadamente a nível das tradições relacionadas com o folclore, com projecção nacional, através da organização da 22ª Edição do Festival Nacional do Folclore. O valor total de participação por parte do Município é de 1.250,00 euros;

**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O RANCHO FOLCLÓRICO DE MONCARAPACHO** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o Protocolo entre as entidades em apígrafe, o qual tem por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, nomeadamente a nível das tradições relacionadas com o folclore, através da organização da 31ª Edição do Festival Internacional de Folclore. O valor total de participação por parte do Município é de 2.000,00 euros;

**CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E CLUBE KARATÉ DE OLHÃO** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o Protocolo entre as entidades em apígrafe, o qual tem por objeto fazer face às despesas com a organização da prova "Taça de Olhão". O valor total de participação por parte do Município é de 750,00 euros;



**MUNICÍPIO DE OLHÃO**

**E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.**

**Olhão e Sede do Município, aos 17 de outubro de 2016**

**O PRESIDENTE**

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas e respetivos anexos, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 20 de outubro de 2016

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública



Susana Silva